



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 135/2015 DE 23 DE ABRIL DE 2015

*“Designa membros para compor o Comitê Permanente de Controle Interno do Coren/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

**Considerando** a Decisão Coren/SC nº 01/2015 que cria e define regras de atuação do Comitê Permanente de Controle Interno.

**Considerando**, ainda, Resolução Cofen nº 474/2015 que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê de Controle Interno do Coren/SC:

- a) Rafaela Serpa – Conselheira
- b) Márcia Cristina Vicente - Conselheira
- c) Marlete Barbosa Borges – Assessora Executiva
- d) Leonardo Longo dos Santos – Advogado
- e) Daiane Bittencourt da Rosa - Contadora

**Art. 2º** – Revogue-se a Portaria 017/2015.

**Art. 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 23 de abril de 2015.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**  
Coren/SC 29.525  
Presidente

**Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega**  
Coren/SC 33.635  
Secretária